



TROFÉU NACIONAL PERÍCIA/SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS 2017

REGULAMENTO ANEXO 2

Aprovado em 20/03/2017



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, organiza em 2017 uma manifestação desportiva denominada TROFÉU NACIONAL PERÍCIA/SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS 2017, sendo reservado a Viaturas Clássicas e Originais o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e pelo presente Regulamento.

1.1 - Os eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora, que submeterá tais decisões a ratificação pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, 5 1 E - 2845-054 Cruz de Pau, Amora - Telef: 93 955 26 75 - 93 407 33 56

ORLANDO TOMÁS

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS

LEANDRO MOREIRA

MANUEL DE SOUSA

Art. 3 - CALENDÁRIO

GAVIÃO
ALTER CHÃO/CASTELO DE VIDE
TRANCOSO
VILA NOVA BARQUINHA
CHAMUSCA
LABRUJEIRA
FERREIRA DO ZEZERE
PEGO
SERTÃ
POMBAL
VILA CHÃ DE OURIQUE (Cartaxo)
PINHEL/PORTO DA NAVE
MÊDA/SÁTÃO
CANADOS
SEIXAL

De acordo com o Calendário Desportivo Nacional.

Art. 4 - AUTOMOVEIS ADMITIDOS - São admitidas todas as viaturas Clássicas e Originais divididas em 3 Grupos A - B - C e por Classes.

4.1 - GRUPO A - SÃO CONSIDERADAS VIATURAS CLÁSSICAS, Fabricadas até 31-12-1991

CLASSE 1 - Viaturas com cilindrada até 1500C.C.

CLASSE 2 - Viaturas com mais de 1501C.C.

4.2 - GRUPO B - SÃO CONSIDERADAS VIATURAS ORIGINAIS, Fabricadas após 01- 01-1992

CLASSE 3 - Viaturas com cilindrada até 1500C.C.

CLASSE 4 - Viaturas com mais de 1501C.C.

4.3 - GRUPO C - CLASSE 5 - Todas as Viaturas Clássicas ou Originais com Motor de outra marca, ou com Motor que não equipe esse modelo.

4.4 - CLASSE ESPECIAL - Troféu FEMININO (todas as Senhoras Clássicos e Originais)

4.5 - TROFÉU INICIADOS - Reservado a Estreantes em 2016 expecto o vencedor e Estreantes em 2017

4.6 - Viaturas Clássicas e Originais, é autorizada alteração da carburação assim como adaptar direção assistida ou autoblocante.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - Para Participar no Troféu Nacional Perícia/Slalom Clássicos e Originais 2017, não haverá pagamento de Taxa de Inscrição.

5.1 - A Taxa de inscrição para cada prova, é decidida pelo organizador de cada prova.

5.2 - A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de recusar a participação no Troféu Nacional Perícia/Slalom Clássicos e Originais 2017, sem ter de justificar a sua razão.

Art. 6 - CONCORRENTES ADMITIDOS – BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - Em cada prova, serão admitidos Concorrentes / Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

6.1.1 – Para que possa pontuar para o troféu deverá ser detentor de Licença Desportiva NACIONAL D válida à data da prova.

6.2 – A organização aconselha todos os participantes a obterem licença desportiva na FPAK, aqual inclui um seguro.

6.2.1 - Durante a prova, é autorizado o Piloto ser acompanhado desde que o acompanhante tenha mais de 16 anos e seja licenciado com licença LAZER AUTO

6.3 - Na verificação documental deverão ser exibidos o livrete e Título de Registo de propriedade ou documento único do veículo ou documento equivalente.

6.4 - Um Piloto pode participar nos três Grupos, assim como nas várias classes.

6.5 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

6.6 - Todos os automóveis deverão ostentar desde o início até ao fim da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Art. 7 - PNEUS E JANTES - São autorizadas alterações nas medidas das jantes.

São Proibidos PNEUS SLICKS.

Art. 8 - PONTUAÇÕES

O TROFÉU NACIONAL PERÍCIA/SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS, SERÁ DIVIDIDO EM DUAS PARTES

8.1 - Pontuam na Primeira Parte as 9 (nove) primeiras provas a realizar.

8.2 - Segunda Parte Contam as restantes Provas.

8.3 - Pontuações a atribuir nas primeiras 9 (nove) Provas a realizar

8.4 - CLASSIFICAÇÃO GERAL - 1ª Parte

1º	25 Pontos	6º	18 Pontos	11º	13Ponto	16º	8 Pontos
2º	23 “	7º	17 “	12º	12 “	17º	7 “
3º	21 “	8º	16 “	13º	11 “	18º	6
4º	20 “	9º	15 “	14º	10 “	19º	5
5º	19 “	10º	14 “	15º	9 “	20º	4
Restantes 3 Ponto							

8.5 - CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE - 1ª Parte

1º	15 Pontos	6º	10 Pontos	11º	5 Pontos		
2º	14 “	7º	9 “	12º	4 “		
3º	13 “	8º	8 “	13º	3 “		
4º	12 “	9º	7 “	14º	2 “		
5º	11 “	10º	6 “				
Restantes 1 Ponto							

Art. 9 - PONTUAÇÕES A ATRIBUIR NA 2ª PARTE (restantes Provas).

9.1 - CLASSIFICAÇÃO GERAL - 2ª Parte

1º	30 Pontos	6º	23 Pontos	11º	18 Pontos	16º	13 Pontos	21º	8 Pontos
2º	28 “	7º	22 “	12º	17 “	17º	12 “	22º	7 “
3º	26 “	8º	21 “	13º	16 “	18º	11 “	23º	6 “
4º	25 “	9º	20 “	14º	15 “	19º	10 “	24º	5 “
5º	24 “	10º	19 “	15º	14 “	20º	9 “	25º	4 “
Restantes 3 Pontos									

9.2 - CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE - 2ª Parte

1º	20 Pontos	6º	13 Pontos	11º	8 Pontos	16º	3 Pontos
2º	18 “	7º	12 “	12º	7 “	17º	2 “
3º	16 “	8º	11 “	13º	6 “		
4º	15 “	9º	10 “	14º	5 “		
5º	14 “	10º	9 “	15º	4 “		
Restantes 1 Ponto							

Art. 10 - PONTOS DE PRESENÇA - Serão atribuídos 5 (cinco) Pontos por cada prova que participe para além do número máximo 13 (treze) que contam para a classificação final.

10.1 - Nas provas realizadas em dois dias (no mesmo local ou em locais diferentes) serão atribuídos 5 (cinco) Pontos a todos os participantes que participem nos dois dias.

Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES - Para elaboração da classificação final de cada piloto, serão consideradas as 13 (treze) melhores pontuações obtidas, tendo em conta o disposto nos Art.º 8º e 9º do presente regulamento.

11.1 - Para um piloto se classificar terá de participar no mínimo em 9 (nove) provas. Porém e se não se realizar o número mínimo de provas ou uma das provas, tiver que ser anulada por qualquer outra razão válida, não poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos seus membros qualquer indemnização ou compensação com fundamento em tal facto.

11.2 - O número de provas poderá ser alterado por motivos de força maior, sendo os participantes avisados com a antecedência.

Art. 12 - FORMA DE DESEMPATE - No caso de 2 ou mais Pilotos terminarem, com idêntico número de pontos, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) ter participado no maior número de provas,
- b) ter maior número de primeiros lugares, considerando a totalidade das provas.
- c) ter maior pontuação no somatório de todas as provas.

Art. 13 - EXCLUSÕES - Será excluído qualquer Piloto que efectue falsas declarações na inscrição de cada prova em que participe ou que cause distúrbios na prova ou no parque ou ainda que desrespeite qualquer elemento da Organização.

Art. 14 - PRÉMIOS FINAIS - Serão distinguidos pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, os participantes vencedores detentores de Licença Desportiva

Será distinguido o **Vencedor absoluto, (o vencedor absoluto não acumula com o prémio do grupo a que pertence)**

GRUPO A - CLÁSSICOS – Vencedor do grupo

GRUPO B ORIGINAIS – Vencedor do grupo

GRUPO C – Vencedor do grupo

Art. 15 - CASOS OMISSOS - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 16 - RECLAMAÇÕES E MODIFICAÇÕES - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.

16.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK e no topo do texto surgirá a menção.

ACTUALIZADO EM: